DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0F8BF75CBC858EFF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64575-000

PREFEITURA DE JAICÓS
JUVENTUDE E TRABALHO!

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 018-B/2025, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018-B/2025, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE JAICOS-PI. E SUAS SECRETARIAS, COM FULCRO NO ART. 124, I, B), DA LEI N° 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, inscrito no CNJP/MF sob o CNPJ nº 06.553.762/0001-00, situada na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Weslly de Oliveira Bispo, inscrito no CPF sob n° 066.830.263-19, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **JOSE ACELINO DA SILVA**, com sede e foro na cidade de Jaicós , Estado do Piauí, estabelecida na Av. Frutuoso Jusselino ,873 – Nova Olinda Jaicós-PI, CEP 64.575-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.191.412.0001-56, aqui representada por JOSE ACELINO DA SILVA, sócio administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 241.021.053-87, doravante denominada CONTRATADO, resolvem de comum acordo firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, de acordo com o Art. 124, I, b), da Lei n° 14.133/2021, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Por este **ADITIVO CONTRATUAL** fica adicionado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do CONTRATO Nº 018-B/2025, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025, correspondente ao valor de R$ 130.480,25 (cento e trinta mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), que está dentro do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) permitido no Art. 125 da Lei 14.133/2021, tendo em vista que houve a necessidade de acréscimos de quantitativos para a continuidade do fornecimento do objeto supramencionado, contados a partir da assinatura do presente termo.

CLAUSULA SEGUNDA
Com o acréscimo contratual acima especificado, o valor total do CONTRATO Nº 018-B/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 018/2025, será de R$ 521.921,00 (quinhentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e um reais).

CLAUSULA TERCEIRA
O presente aditivo tem fundamento no Art. 124, I, b), da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.
E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Jaicós-PI, 05 de outubro de 2026.

JOSÉ WESLLY DE OLIVEIRA BISPO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI
CONTRATANTE

JOSE ACELINO DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Id:09FEE17B465D8EFB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

PREFEITURA DE JAICÓS
JUVENTUDE E TRABALHO!

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 021/2026 – PE
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, COM QUALIDADE, ESTABILIDADE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, SUPORTE, INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E LINK (EM REGIME COMODATO), PARA O MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI.
Contratado: JAICOS TELECOM LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ n.º 31.997.509/0001-84**, com sede na Rua Fernando Bessa, 504, Letra A, Serranópolis, Jaicós-PI, CEP 64.575-000.
Assinatura: 08 de outubro de 2026.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 169.008,00 (cento e sessenta e nove mil e oito reais).
Fonte de Recursos: FPM/FMS/FME/FMAS/ICMS/ISS e Outros recursos próprios.
Elemento de despesa: 3.3.90.39

Id:13B5C7C5D5238DD9

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.508

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.670.156,55 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.670.156,55

Anulação

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO
26 04.122.0003.2007.0000 ATUAÇÃO JURÍDICA PARA SALVAGUARDA DOS DIREITOS 77.145,35
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
45 04.122.0005.2008.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURS 25.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
157 10.301.0007.2047.0000 ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATE 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

194 10.301.0007.2052.0000 ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATE 200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

02 03 02 UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE JOAQUIM PIRES
269 10.302.0007.1065.0000 ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATE 2.555,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 621 02
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
999 000 Não se aplica

292 10.302.0007.2065.0000 ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATE 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 621 02
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
999 000 Não se aplica

(Continua na próxima página)